



DECRETO Nº 055 , DE 17 DE JULHO DE 1998.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS
DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA - RJ, usando de suas
atribuições legais, que lhe confere o Art 74 inciso VI da
Lei Orgânica Municipal nº 027/97;

DECRETA:

Art 1º - Fica declarado de utilidade pública,
para fins de desapropriação, o lote designado pelo nº 15 do lote
amento denominado "Jardim das Acácias", com área total de
538,50 m², sem benfeitorias, de propriedade de EDWARD LIMA
BORGES, transcrito no 2º Cartório de Registro de Imóveis de
Itaguaí/RJ, sob o nº 1530 as fls 003 do Livro nº 3-B.

Art 2º - Fica declarada a urgência da desapropriação,
para efeitos do Art 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21
junho de 1941.

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

[Handwritten signature]
ANABAL B. SOUZA
Prefeito

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
Prefeito

PUBLICAÇÃO DE: _____
JORNAL: _____
PÁGINA: _____